



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 20619 - TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

EMPENHO	:	16050003
C.P.F./C.N.P.J	:	17.084.859/0001-29
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	13 - Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO	:	08 244 0032 1.058 4.4.90.52.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 27.211,50



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 16050003

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

Data: 16/05/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
Func.programática 08 244 0032 1.058 Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria econômica.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Subelemento..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
Fonte de recurso..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação Modalidade.. Pregão
Número do processo..... PE 004-2024 Exercício.. 2024
Código contrato..... 160511004/24
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
27.211,50	27.211,50	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160511004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	010576	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1	899,00	899,00
002	3,0000	UNIDAD	023420	Fonte alimentação atx 500w	99,00	297,00
003	1,0000	UNIDAD	023421	Disco solido interno ssd 120gb	62,00	62,00
004	2,0000	UNIDAD	023422	Disco solido interno ssd 240gb	91,00	182,00
005	3,0000	UNIDAD	023423	Disco solido interno ssd 480gb	115,00	345,00
006	5,0000	UNIDAD	023443	Bateria nobreak 12v 7a	68,40	342,00
007	2,0000	UNIDAD	023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 to	376,50	753,00
008	3,0000	UNIDAD	023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Co	480,00	1.440,00
009	3,0000	UNIDAD	023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	75,00	225,00
010	3,0000	UNIDAD	023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	160,00	480,00
011	1,0000	UNIDAD	023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	105,00	105,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 16050003

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Exercício de 2024

Folha: 2
Data: 16/05/2024

Modalidade: global

012	3,0000 UNIDAD 023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	250,00	750,00
013	2,0000 UNIDAD 046514	Notebook processador i3	1.595,50	3.191,00
014	2,0000 UNIDAD 046515	Notebook processador i5	1.915,00	3.830,00
015	4,0000 UNIDAD 046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1.268,00	5.072,00
016	3,0000 UNIDAD 046519	Computador desktop - processador i5	1.315,00	3.945,00
017	3,0000 UNIDAD 046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	175,00	525,00
018	4,0000 UNIDAD 046533	Placa mãe socket 1150 ddr3	238,00	952,00
019	1,0000 UNIDAD 046543	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	199,00	199,00
020	1,0000 UNIDAD 046547	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	717,50	717,50
021	1,0000 UNIDAD 046552	Impressora Multifuncional Laser	2.500,00	2.500,00
022	2,0000 UNIDAD 046553	Roteador de velocidade de 1000 mpbs.	200,00	400,00

Bom Lugar, 16 de Maio de 2024.
Autorizo


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2301001/2024
Fls.: 06
Rubrica: N°

CONTRATO ADMINISTRATIVO
160511004/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR
INTERMÉDIO DO SRA. FABIANE
BEATRIZ DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
A EMPRESA T AGUIAR LEITE LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Manoel Severo, s/nº - Bairro Centro - Bom Lugar/Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sra. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 025.500.623-37, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa T AGUIAR LEITE LTDA, Situada na Rua: OSVALDO CRUZ- 373 - LOJA A - CENTRO - BACABAL - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, neste ato representado pelo Sr. THYAGO AGUIAR LEITE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001203236996 SESC MA e do CPF nº 600.467.183-54 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2301001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender a demanda do Fundo de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1 Especificação: imprime, copia e digitaliza, Wireless, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores	UNIDADE	1,00	899,000	899,00
02	Fonte alimentação atx 500w	UNIDADE	3,00	99,000	297,00
03	Disco solido interno ssd 120gb	UNIDADE	1,00	62,000	62,00
04	Disco solido interno ssd 240gb	UNIDADE	2,00	91,000	182,00
05	Disco solido interno ssd 480gb	UNIDADE	3,00	115,000	345,00
06	Bateria nobreak 12v 7a	UNIDADE	5,00	68,400	342,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UNIDADE	2,00	376,500	
08	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115 v Com 6 Tomada	UNIDADE	3,00	480,000	
09	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UNIDADE	3,00	75,000	225,00
10	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UNIDADE	3,00	160,000	480,00
11	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UNIDADE	1,00	105,000	105,00
12	Monitor 19 polegadas led hdmi	UNIDADE	3,00	250,000	750,00
13	Notebook processador i3 Especificação: 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UNIDADE	2,00	1.595,500	3.191,00
14	Notebook processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UNIDADE	2,00	1.915,000	3.830,00
15	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi	UNIDADE	4,00	1.268,000	5.072,00
16	Computador desktop - processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19' led hdmi	UNIDADE	3,00	1.315,000	3.945,00
17	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3 Especificação: Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UNIDADE	3,00	175,000	525,00
18	Placa mãe socket 1150 ddr3	UNIDADE	4,00	238,000	952,00
19	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	UNIDADE	1,00	199,000	199,00
20	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor Especificação: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT - Tecnologia de Sincronização FlexívelAMD FreeSync - Tipo de Painel IPSRelação de Aspecto 16:9Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 HzSuporte de Cor 16,7 milhões de coresGama de Cores 99% sRGBTempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento externo)Ângulo de Visualização Horizontal 178°Ângulo de Visualização Vertical 178°Revestimento de Tela Anti glare 3H hardnessTecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LEDRecursos Sistema de iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura, Dell ComfortView Plus	UNIDADE	1,00	717,500	717,50
21	Impressora Multifuncional Laser Especificação: Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de Documentos (ADF) 70 folhas.	UNIDADE	1,00	2.500,000	2.500,00
22	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	UNIDADE	2,00	200,000	400,00

Processo: 2301004/2020
Fls.: 753,00
Rubrica:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Especificação: 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.

Processo	23010041/2024
Fis.:	04
Rubrica:	90

Total Geral _____ : 27.211,50

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. LOCAL, E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS E BENS

- 3.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do (s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será (ao) efetuada (s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.
- 3.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.
- 3.3. O(s) produto(s) será(o) recebido(s) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.
- 3.4. Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado,

X



Processo: 2301001/2024
apresentação das 40
Rubrica:

7.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

8.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/05/2024.

8.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.10. O reajuste será realizado por apostilamento.



9. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Processo:	2301001/2024
Fls.:	11
Rubrica:	

9.3. São obrigações do Contratante:

- 9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 9.1.6. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 9.1.7. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;
- 9.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 9.1.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;
- 9.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 9.1.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
- 9.1.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 10.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 10.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
- 10.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	230001/2007
Fil:	caráter 1.2
Rubrica:	

10.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

10.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

10.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

10.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a). Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

10.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

10.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

10.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

10.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de Referência.

10.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

10.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a). Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b). Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2020/12021
Fis.:	13
Rubrica:	

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

10.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

10.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

10.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

10.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

10.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DOS BENS

11.1. Os bens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.2. A garantia dos bens no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações), bem como dos encargos previstos à CONTRATADA neste Edital. Durante este período, os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.



Processo 000007/2021
Materiais ou 14
Despesas no 14

11.3.A garantia abrange ao Contratado a garantir a boa qualidade dos bens fornecidos, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação do Órgão Participante, de qualquer material ou bem entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício.

11.4.A Contratada para fins de garantia deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens para acondicionar os mesmos.

1.1. Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos a documentação comprobatória de que os mesmos estão cobertos por garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

2. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

2.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem

X



Processo: 230100/11/2014
Fis. mais grave: 15
Rubrica:

como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual;
2. 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

2.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

2.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

2.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

2.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

2.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021

2.4. art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

2.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

2.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos



Processo: 2302004/130.000
Finalizados na 16
Rubrica: [assinatura]

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente referida Lei (art. 159).

2.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

2.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

2.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

2.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

3. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

3.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 230600412021
 Fls.: 17
 Rubrica:

3.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

3.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

3.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

3.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

3.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

3.5.3. Indenizações e multas.

3.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

3.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.1.058 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO:	1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 27.211,50.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

X



Processo: 231004/2024
Fls.: 18
Rubrica:

5. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

5.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

6. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, c/c o art. 176, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar – MA, 16 de maio de 2024.

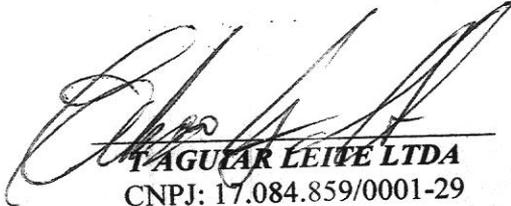
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	<u>2306001/2021</u>
Fls.:	<u>19</u>
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>


YAGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Contratada

TESTEMUNHAS:

José Magalhães CPF nº 610.944.933-11
LEONARDO MOURA COSTA CPF nº 056.856.653-00

X



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28060001

Maranhão
 Governo Municipal de Bom Lugar
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Exercício de 2024

DATA: 28/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050003 VALOR..... R\$ 27.211,50
 DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
 Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
 C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13 Fundo Municipal de Assistência Social
 FUNC.PROGRÁMATICA 08 244 0032 1.058 Aquisição de Equipamentos para o Fundo
 Municipal de Assistência Social
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
 SUBELEMENTO..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
 FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 240gb	91,00	91,00
2,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 480gb	115,00	230,00
3,0000	UNIDAD	Bateria nobreak 12v 7a	68,40	205,20
1,0000	UNIDAD	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	480,00	480,00
1,0000	UNIDAD	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	75,00	75,00
1,0000	UNIDAD	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	160,00	160,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1.268,00	1.268,00
1,0000	UNIDAD	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	175,00	175,00
2,0000	UNIDAD	Placa mãe socket 1150 ddr3	238,00	476,00
2,0000	UNIDAD	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	200,00	400,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.560,20
 Nota fiscal mercadoria 1272 série 1
 Chave de acesso
 (NF-e nacional): 21-2406-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.272-1-51.170.026-2
 HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF. A NFSº1272.

Bom Lugar, 28 de Junho de 2024.

Jose Oliveira Cesar

 JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
 LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004516

Processo licitatório: Pregão
Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240150
Contratada.....: T AGUIAR LEITE LTDA - ME
CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1272, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

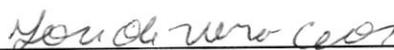
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023422	Disco solido interno ssd 240gb	1,000	91,00	91,00		
023423	Disco solido interno ssd 480gb	2,000	115,00	230,00		
023443	Bateria nobreak 12v 7a	3,000	68,40	205,20		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	1,000	75,00	75,00		
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	1,000	160,00	160,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	1,000	175,00	175,00		
046533	Placa mãe socket 1150 ddr3	2,000	238,00	476,00		
046553	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	2,000	200,00	400,00		
Total Geral:		15,000		3.560,20		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 3.560,20 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 28 de Junho de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004516

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240150
Contratada.....: T AGUIAR LEITE LTDA - ME

Número: PE 004-2024
CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1272, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023422	Disco solido interno ssd 240gb	1,000	91,00	91,00		
023423	Disco solido interno ssd 480gb	2,000	115,00	230,00		
023443	Bateria nobreak 12v 7a	3,000	68,40	205,20		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	1,000	75,00	75,00		
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	1,000	160,00	160,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	1,000	175,00	175,00		
046533	Placa mãe socket 1150 ddr3	2,000	238,00	476,00		
046553	Roteador de velocidade de 1000 mbps.	2,000	200,00	400,00		
Total Geral:		15,000		3.560,20		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 3.560,20 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expedir-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 28 de Junho de 2024

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400694

À
T AGUIAR LEITE LTDA - ME
RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160511004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Disco solido interno ssd 240gb		1,0000 UNIDADE	91,000	91,00
2	Disco solido interno ssd 480gb		2,0000 UNIDADE	115,000	230,00
3	Bateria nobreak 12v 7a		3,0000 UNIDADE	68,400	205,20
4	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt c com saída 115v Com 6 Tomada		1,0000 UNIDADE	480,000	480,00
5	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas		1,0000 UNIDADE	75,000	75,00
6	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída a 115v, 6 tomadas		1,0000 UNIDADE	160,000	160,00
7	Computador desktop - processador i3 (COTA PR RINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00
8	Hd Externo De Bolso 1tb usb 2.0 3.0 M3 Especificação: velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.		1,0000 UNIDADE	175,000	175,00
9	Placa mãe socket 1150 ddr3		2,0000 UNIDADE	238,000	476,00
10	Roteador de velocidade de 1000 mbps. Especificação: 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.		2,0000 UNIDADE	200,000	400,00
				TOTAL.:	3.560,20

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).



A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Junho de 2024


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASS. SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE LTDA - ME
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.560,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

NF-e

Nº. 000.001.272
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A
CENTRO - 65700-000
Bacabal - MA Fone / Fax: 99981101566

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.272
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0617 0848 5900 0129 5500 1000 0012 7215 1170 0262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240022258450 - 28/06/2024 00:26:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123952140

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

17.084.859/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

CNPJ / CPF

15.529.541/0001-89

DATA DA EMISSÃO

28/06/2024

ENDEREÇO

R MANOEL SEVERO, 0

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

65704-000

DATA DA SAÍDA ENTRADA

MUNICÍPIO

Bom Lugar

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA ENTRADA

PAGAMENTO

Forma Transferência Bancária, Carteira Digit.

Valor R\$ 3.560,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

V. DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.560,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,97	3.560,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
435423	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	84717040	0/400	5102	UN	1,0000	91,0000	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32421	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	84717040	0/400	5102	UN	2,0000	115,0000	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273547	Bateria nobreak 12v 7a	85072010	0/400	5102	UN	3,0000	68,4000	205,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75474	Nobreak 1400va de potencia, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	480,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92746	Estabilizador 300va	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645645	Estabilizador 1000VA	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
756756	Computador desktop-processador i3, 4gb ram, 120gb ssd	84733011	0/400	5102	UN	1,0000	1.268,0000	1.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2343252	Hd Externo De Bolso 1tb	84717010	0/400	5102	UN	1,0000	175,0000	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4321134	Placa mae socket 1150 ddr3	84733041	0/400	5102	UNID	2,0000	238,0000	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
982634	Roteador de velocidade de 1200 mbps, 11b/g/n 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas	85176241	0/400	5102	UN	2,0000	200,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

- Os materiais foram recebidos
 Os Serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 28/06/2024

José Oliveira César

Matricula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.679,97

RESERVADO AO FISCO



Nº 9901899844

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240617084859000129550010000012721511700262

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996233270

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA

Município / UF

2101202 - MA

CPF / CNPJ

17.084.859/0001-29

Inscrição Estadual

12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

1272

Nº Formulário

0

Data Emissão

28/06/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

3.560,20

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	1	91,00
disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	2	115,00
Bateria nobreak 12v 7a	3	68,40
Nobreak 1400va de potencia, Entrada bivolt com saida 115v Com 6 Tomada	1	480,00
Estabilizador 300va	1	75,00
Estabilizador 1000VA	1	160,00
Computador desktop-processador i3, 4gb ram, 120gb ssd	1	1.268,00
Hd Externo De Bolso 1tb	1	175,00
Placa mae socket 1150 ddr3	2	238,00
Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas	2	200,00
TOTAL DOS ITENS		3.560,20

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

16050003

Data de Emissão

16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

2550062337

Nome

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
28/06/2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

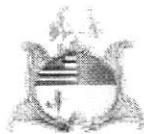
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/06/2024 09:47:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24

Data da

04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/06/2024 09:47:55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 368/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:30:41 do dia 21/05/2024 08:31:32

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número GJ2EHAC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 21/05/2024 15:04:43

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 12N0WJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

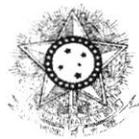
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060402082013317220

Informação obtida em 14/06/2024 18:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 28060001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	3.560,20
Processo n°	28060001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1272, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente os serviços de suporte técnico e acesso a internet, conforme contrato de N° 160511004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de N° 004/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 27 de junho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 13.	Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO	08 244 0032 1.058	Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO	4.4.90.52.99	Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO.....	1660000000	Transferência de recursos do FMAS

NOTA DE EMPENHO Nº	16050003	D A D O S D O E M P E N H O	
DATA DO EMPENHO...	16/05/2024	VALOR DO EMPENHO..	R\$ 27.211,50
		MODALIDADE.....	global
			TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
			Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR...	R\$ 27.211,50	VALOR PAGO.....	R\$ 3.560,20
			SALDO DO EMPENHO.. R\$ 23.651,30

L I Q U I D A Ç Ã O				
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
28/06/2024	28060001	3.560,20	3.560,20	mercadoria nº 1272 série 1 de 28/06/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

José Oliveira César

 JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
 LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

[Assinatura]

 FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 28060021, de 28/06/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....55.661-0 (FMAS - BOLSA FAMÍLIA)		3.560,20

[Assinatura]

 AUTERLI ARAÚJO SILVA
 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 3.560,20 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos) referente a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160511004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGT0 REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1272.)

Bom Lugar, 28 de Junho de 2024

Assinatura
 Credor.... T AGUIAR LEITE LTDA - ME
 Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
 C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3342815230327131
28/06/2024 15:26:39

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	BOM LUGARBL GBF FNAS
Agência	528-2
Conta corrente	55661-0

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	3.560,20
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE667426FABIANE BEATRIZ OLIVEIRA	28/06/2024 15:25:57
	JE667427AUTERLI ARAUJO SILVA	28/06/2024 15:26:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26070005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 26/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050003
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024

VALOR..... R\$ 27.211,50
MODALIDADE.. global

Credor... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LÓJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0032 1.058 Aquisição de Equipamentos para o
Municipal de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Table with columns: quantidade, unidade, especificação, valor unitario, valor total. Lists items like Fonte alimentação atx 500w, Disco solido interno, Bateria nobreak, Estabilizador, Monitor, Notebook, Computador desktop, Hd Externo, Placa mãe, Switch.

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADADO: 6.630,80
Nota fiscal mercadorias 1293 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2407-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.293-1-03.000
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1293.

Bom Lugar, 26 de Julho de 2024.

Handwritten signature of José Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004577

Processo licitatório: Pregão
Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240150
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ...: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1293, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023420	Fonte alimentação atx 500w	3,000	99,00	297,00		
023421	Disco solido interno ssd 120gb	1,000	62,00	62,00		
023423	Disco solido interno ssd 480gb	1,000	115,00	115,00		
023443	Bateria nobreak 12v 7a	2,000	68,40	136,80		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 1 ida 115v, 4 tomadas	1,000	75,00	75,00		
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída aida 115v, 6 tomadas	1,000	160,00	160,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	2,000	250,00	500,00		
046515	Notebook processador i5	1,000	1.915,00	1.915,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	2,000	175,00	350,00		
046533	Placa mãe socket 1150 ddr3	1,000	238,00	238,00		
046543	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	1,000	199,00	199,00		
Total Geral:		18,000		6.630,80		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 6.630,80 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 26 de Julho de 2024

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004577

Processo licitatório: Pregão
Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240150
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1293, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

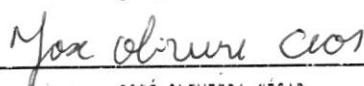
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023420	Fonte alimentação atx 500w	3,000	99,00	297,00		
023421	Disco solido interno ssd 120gb	1,000	62,00	62,00		
023423	Disco solido interno ssd 480gb	1,000	115,00	115,00		
023443	Bateria nobreak 12v 7a	2,000	68,40	136,80		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	1,000	75,00	75,00		
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	1,000	160,00	160,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	2,000	250,00	500,00		
046515	Notebook processador i5	1,000	1.915,00	1.915,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
046521	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	2,000	175,00	350,00		
046533	Placa mãe socket 1150 ddr3	1,000	238,00	238,00		
046543	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs	1,000	199,00	199,00		
Total Geral:		18,000		6.630,80		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 6.630,80 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 26 de Julho de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400797

À
T AGUIAR LEITE LTDA - ME
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160511004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Fonte alimentação atx 500w		3,0000 UNIDADE	99,000	297,00
2	Disco solido interno ssd 120gb		1,0000 UNIDADE	62,000	62,00
3	Disco solido interno ssd 480gb		1,0000 UNIDADE	115,000	115,00
4	Bateria nobreak 12v 7a		2,0000 UNIDADE	68,400	136,80
5	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas		1,0000 UNIDADE	75,000	75,00
6	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída a 115v, 6 tomadas		1,0000 UNIDADE	160,000	160,00
7	Monitor 19 polegadas led hdmi		2,0000 UNIDADE	250,000	500,00
8	Notebook processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1,0000 UNIDADE	1.915,000	1.915,00
9	Computador desktop - processador i3 (COTA PR RINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00
10	Computador desktop - processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.315,000	1.315,00
11	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3 Especificação: Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.		2,0000 UNIDADE	175,000	350,00
12	Placa mãe socket 1150 ddr3		1,0000 UNIDADE	238,000	238,00
13	Switch 16 portas 10/100/1000 mpbs		1,0000 UNIDADE	199,000	199,00
				TOTAL .:	6.630,80

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Julho de 2024



FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASS. SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE LTDA - ME
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS E OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.630,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

NF-e
Nº. 000.001.293
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A
CENTRO - 65700-000
Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.293
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0717 0848 5900 0129 5500 1000 0012 9310 3698 3793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240026063552 - 26/07/2024 17:33:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123952140

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

17.084.859/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

CNPJ / CPF

15.529.541/0001-89

DATA DA EMISSÃO

26/07/2024

ENDEREÇO

R MANOEL SEVERO, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65704-000

DATA DA SAÍDA ENTRADA

MUNICÍPIO

Bom Lugar

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

6.630,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. TOTAL DA NOTA

6.630,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CEP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	VALOR IPI
4634643	Fonte alimentacao atx 500w	84733011	0/400	5102	UN	3,0000	99,0000	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3552	Disco solido interno ssd 120gb	84717040	0/400	5102	UN	1,0000	62,0000	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4624363	Disco solido interno ssd 480gb	84717040	0/400	5102	UN	1,0000	115,0000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273547	Bateria nobreak 12v 7a	85072010	0/400	5102	UN	2,0000	68,4000	136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93746	Estabilizador 300va	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645645	Estabilizador 1000VA	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252312	Monitor 19 polegadas led hdmi	85287200	0/400	5102	UNID	2,0000	250,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35512512	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	84713012	0/400	5102	UNID	1,0000	1.915,0000	1.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535353	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UNID	1,0000	1.268,0000	1.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32432	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UN	1,0000	1.315,0000	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235211	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	84717010	0/400	5102	UN	2,0000	175,0000	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4321134	Placa mae socket 1150 ddr3	84733041	0/400	5102	UNID	1,0000	238,0000	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202352	Switch 16 portas 10/100/1000	85176239	0/400	5102	UNID	1,0000	199,0000	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

- Os materiais foram recebidos
- Os Serviços foram prestados
- As despesas foram realizadas

Em 26/07/2024

Yosé Oliveira César

José Oliveira César

Matricula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO



Nº 9901917425

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240717084859000129550010000012931036983793

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996250869

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAÇAO LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2101202 - MA

17.084.859/0001-29

12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

1293

0

26/07/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

6.630,80

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Fonte alimentacao atx 500w	3	99,00
Disco solido interno ssd 120gb	1	62,00
Disco solido interno ssd 480gb	1	115,00
Bateria nobreak 12v 7a	2	68,40
Estabilizador 300va	1	75,00
Estabilizador 1000VA	1	160,00
Monitor 19 polegadas led hdmi	2	250,00
Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	1	1.915,00
Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.268,00
Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.315,00
Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3	2	175,00
Placa mae socket 1150 ddr3	1	238,00
Switch 16 portas 10/100/1000	1	199,00
TOTAL DOS ITENS		6.630,80

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

16050003

16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

2550062337

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
29/07/2024

**FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA /
2550062337**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

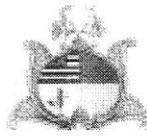
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

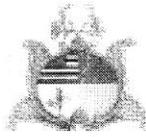
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:42:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24

Data da

04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:41:52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2235/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/09/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 12/07/2024 08:51:22

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número R2ZVTFM

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/serMet/hwpcconsautocert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 481/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida as 08:52:26 do dia 12/07/2024 08:52:01

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 7NQFZVC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

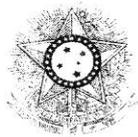
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071220032013317270

Informação obtida em 23/07/2024 16:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 26070005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	6.630,80
Processo n°	26070005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1293, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 26 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governho Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistênciã Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 13 Fundo Municipal de Assistênciã Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0032 1.058 Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistênciã Social
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 16050003 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 27.211,50 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO.. 16/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 23.651,30 VALOR PAGO..... R\$ 6.630,80 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 17.020,50

LIQUIDAÇÃO
DATA 26/07/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 26070005 VALOR DA NF 6.630,80 PAGAMENTO ATUAL 6.630,80 NOTA FISCAL mercadoriã nº 1293 sêrie 1 de 26/07/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviçõs

José Oliveira César
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importãncia constante na presente nota

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 06080005, de 06/08/2024

BANCO/FONTE BB.....81.296-X (BOMLUGAR PROCAD-SUAS) CHEQ/REF VALOR 6.630,80

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 6.630,80 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos) referente a Contrataçõ de empresa para a aquisiçõ de equipamentos de informãtica para atender a demanda do fundo municipal de assistênciã social deste municìpio de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160511004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1293.)

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024

Assinatura Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereçõ.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LÒJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3320608432515021
06/08/2024 08:46:23

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	81296-X BOM LUGARPROCAD-SUAS

Creditado

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	80.601
Valor	6.630,80
Destinação	0
Data transferência	06/08/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B8A9C41D080875D8
Assinada por	JE667426FABIANE BEATRIZ OLIVEIRA 06/08/2024 08:45:05 JE667427AUTERLI ARAUJO SILVA 06/08/2024 08:46:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CIDADE DE BOM LUGAR

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27090005

Maranhão
Governio Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assisténcia Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 27/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 16050003 VALOR... R\$ 27.211,50
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE: global
Credor... TI INF. COMÉRCIO SEPVICOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LÓJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02.13. Fundo Municipal de Assisténcia Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08.244.0032.1.058 Aquisição de Equipamentos para o Fundo
Municipal de Assisténcia Social
CATEGORIA ECONÔMICA... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO... 1660000000 Transferéncia de Recursos de FMAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Table with 4 columns: quantidade, unidade, especificação, valor unitario, valor total. Lists items like Nobreak 700VA, Estabilizador 300VA, Monitor 19 polegadas, Notebook processador i3, Computador desktop, Placa mãe socket 1150.

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 5.598,00
Nota fiscal mercadoria 1341 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2409-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.341-1-13.380.813-9
HISTÓRICO...:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1341.

Bom Lugar, 27 de Setembro de 2024.

Handwritten signature of José Oliveira Cesar

JOSE OLIVEIRA CESAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004676

Processo licitatório: Pregão
Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240150
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1341, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	1,000	376,50	376,50		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	1,000	75,00	75,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	1,000	250,00	250,00		
046514	Notebook processador i3	1,000	1.595,50	1.595,50		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
046533	Placa mãe socket 1150 ddr3	1,000	238,00	238,00		
Total Geral:		8,000		5.598,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.598,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 27 de Setembro de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004676

Processo licitatório: Pregão
Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240150
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ.: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal nº 1341, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

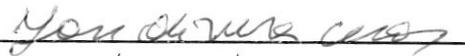
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	1,000	376,50	376,50		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023450	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	1,000	75,00	75,00		
023456	Monitor 19 polegadas led hdmi	1,000	250,00	250,00		
046514	Notebook processador i3	1,000	1.595,50	1.595,50		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
046533	Placa mãe socket 1150 ddr3	1,000	238,00	238,00		
Total Geral:		8,000		5.598,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 5.598,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expedir-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 27 de Setembro de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401060

A
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ,373,LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160511004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Nobreak 700VA de potência, entrada bivolt e saída 115v, 6 tomadas.		1,0000 UNIDADE	376,500	376,50
2	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt c com saída 115v Com 6 Tomada		1,0000 UNIDADE	480,000	480,00
3	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas		1,0000 UNIDADE	75,000	75,00
4	Monitor 19 polegadas led hdmi		1,0000 UNIDADE	250,000	250,00
5	Notebook processador i3 Especificação: 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1,0000 UNIDADE	1.595,500	1.595,50
6	Computador desktop - processador i3 (COTA PR RINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00
7	Computador desktop - processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.315,000	1.315,00
8	Placa mãe socket 1150 ddr3		1,0000 UNIDADE	238,000	238,00
				TOTAL.:	5.598,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N,

Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Setembro de 2024


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIA DE ASS. SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.598,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

NF-e

Nº. 000.001.341
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A
CENTRO - 65700-000
Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.341
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0917 0848 5900 0129 5500 1000 0013 4111 5380 8137

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240034531579 - 27/09/2024 18:12:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123952140

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

17.084.859/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

CNPJ / CPF

15.529.541/0001-89

DATA DA EMISSÃO

27/09/2024

ENDEREÇO

R MANOEL SEVERO, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65704-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Bom Lugar

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.598,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
754634	Nobreak 700VA de potencia, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	376,5000	376,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24334	NOBREAK 1400VA BIVOLT	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	480,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93746	Estabilizador 300va	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523312	Monitor 19 polegadas led hdmi	85287200	0/400	5102	UNID	1,0000	250,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
575464	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	84713012	0/400	5102	UN	1,0000	1.595,5000	1.595,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535353	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UNID	1,0000	1.268,0000	1.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32432	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UN	1,0000	1.315,0000	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4321134	Placa mae socket 1150 ddr3	84733041	0/400	5102	UNID	1,0000	238,0000	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os serviços foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 27/09/2024
 José Oliveira César
 Matricula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO



Nº 9901952862

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240917084859000129550010000013411153808137

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996286146

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2101202 - MA

17.084.859/0001-29

12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

1341

0

27/09/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

5.598,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade Valor Unitário

Nobreak 700VA de potencia, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas

1

376,50

NOBREAK 1400VA BIVOLT

1

480,00

Estabilizador 300va

1

75,00

Monitor 19 polegadas led hdmi

1

250,00

Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led

1

1.595,50

Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi

1

1.268,00

Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi

1

1.315,00

Placa mae socket 1150 ddr3

1

238,00

TOTAL DOS ITENS

5.598,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

16050003

16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

2550062337

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃOData da Validação
30/09/2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079133/24

Data da

24/09/2024 09:43:32

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAA AO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2024 09:22:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 356035/24

Data da

09/09/2024 15:10:13

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2024 09:22:52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090702002013317296

Informação obtida em 23/09/2024 16:19:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 621/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 14:00:36 do dia 09/09/2024 14:00:36

Válida até 08/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número TYSDNND

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcon>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2871/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/11/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

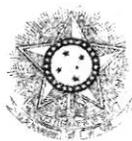
Emitida 09/09/2024 13:59:34

Válida até 08/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 4X74WVP

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-fex/servlet/hwipoconsautoert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 27090005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	5.598,00
Processo n°	27090005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1341, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 27 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0032 1.058 Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FUNTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

DADOS DO EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 16050003 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 27.211,50 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 17.020,50 VALOR PAGO..... R\$ 5.598,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 11.422,50

LIQUIDAÇÃO
DATA 27/09/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27090005 VALOR DA NF 5.598,00 PAGAMENTO ATUAL 5.598,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 1341 série 1 de 27/09/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

Handwritten signature of José Oliveira César
JOSE OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

Handwritten signature of Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 01100010, de 01/10/2024

BANCO/FONTE BB.....81.296-X (BOMLUGAR PROCAD-SUAS) CHEQ/REF VALOR 5.598,00

Handwritten signature of Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emps) a quantia de R\$ 5.598,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais.) referente a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160511004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1341.)

Bom Lugar, 01 de Outubro de 2024

Assinatura Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LÓJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



GEN30 111389
01/10/2024-082

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 528-2
Conta corrente 81296-X BOM LUGARPROCAD-SUAS

Creditado

Banco 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 106 BACABAL
Conta corrente (com DV) 30445
CNPJ 17.084.859/0001-29
Nome favorecido TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 100.101
Valor 5.598,00
Destinação 0
Data transferência 01/10/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D3A033FCF0D2D37D

Assinada por JE667426FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
JE667427AUTERLI ARAUJO SILVA

01/10/2024 11:17:27
01/10/2024 11:20:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27110009

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Exercício de 2024

DATA: 27/11/2024

E M P E N H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 16050003 VALOR..... R\$ 27.211,50
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LÓJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC.PROGRÁMATICA 08 244 0032 1.058 Aquisição de Equipamentos para o Fundo
Municipal de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO..... 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

D I S C R I M I N A Ç Ã O D E I T E N S

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1	899,00	899,00
1,0000	UNIDAD	Disco solido interno ssd 240gb	91,00	91,00
1,0000	UNIDAD	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	376,50	376,50
1,0000	UNIDAD	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	480,00	480,00
1,0000	UNIDAD	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	160,00	160,00
1,0000	UNIDAD	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	105,00	105,00
1,0000	UNIDAD	Notebook processador i3	1.595,50	1.595,50
1,0000	UNIDAD	Notebook processador i5	1.915,00	1.915,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1.268,00	1.268,00
1,0000	UNIDAD	Computador desktop - processador i5	1.315,00	1.315,00
1,0000	UNIDAD	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	717,50	717,50
1,0000	UNIDAD	Impressora Multifuncional Laser	2.500,00	2.500,00

D A D O S D A L I Q U I D A Ç Ã O

VALOR LIQUIDADO: 11.422,50
Nota fiscal mercadoria 1390 série 1
DATA DA EMISSÃO: 27/11/2024
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2411-17.084.859/0001-29-55-001-000.001.390-1-31.625.350-1
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº1390.

Bom Lugar, 27 de Novembro de 2024.

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004768

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240150
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ...: 17.084.859/0001-29

Número: PE 004-2024

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1390, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

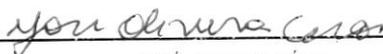
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010576	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 3 em 1	1,000	899,00	899,00		
023422	Disco solido interno ssd 240gb	1,000	91,00	91,00		
023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	1,000	376,50	376,50		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	1,000	160,00	160,00		
023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1,000	105,00	105,00		
046514	Notebook processador i3	1,000	1.595,50	1.595,50		
046515	Notebook processador i5	1,000	1.915,00	1.915,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRI A PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
046547	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	1,000	717,50	717,50		
046552	Impressora Multifuncional Laser	1,000	2.500,00	2.500,00		
Total Geral:		12,000		11.422,50		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 11,422.50 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 27 de Novembro de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------

Responsável



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004768

Processo licitatório: Pregão
Número: PE 004-2024
Contrato.....: 20240150
Contratada.....: TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ...: 17.084.859/0001-29

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 1390, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
010576	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 3 em 1	1,000	899,00	899,00		
023422	Disco solido interno ssd 240gb	1,000	91,00	91,00		
023448	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	1,000	376,50	376,50		
023449	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	1,000	480,00	480,00		
023451	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	1,000	160,00	160,00		
023452	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1,000	105,00	105,00		
046514	Notebook processador i3	1,000	1.595,50	1.595,50		
046515	Notebook processador i5	1,000	1.915,00	1.915,00		
046517	Computador desktop - processador i3 (COTA PRINCIPAL 75%)	1,000	1.268,00	1.268,00		
046519	Computador desktop - processador i5	1,000	1.315,00	1.315,00		
046547	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor	1,000	717,50	717,50		
046552	Impressora Multifuncional Laser	1,000	2.500,00	2.500,00		
Total Geral:		12,000		11.422,50		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 11.422,50 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 27 de Novembro de 2024

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
------	-----------	------------	----------------	-----------------	----------------	------------------

Responsável



Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
15.529.541/0001-89

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401275

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A
CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024 - Contrato nº 160511004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 13/03/2024, empenho nº 16050003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em m 1 Especificação: imprime, copia e digitaliza, wireless, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores		1,0000 UNIDADE	899,000	899,00
2	Disco solido interno ssd 240gb		1,0000 UNIDADE	91,000	91,00
3	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.		1,0000 UNIDADE	376,500	376,50
4	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt c com saída 115v Com 6 Tomada		1,0000 UNIDADE	480,000	480,00
5	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída a 115v, 6 tomadas		1,0000 UNIDADE	160,000	160,00
6	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt		1,0000 UNIDADE	105,000	105,00
7	Notebook processador i3 Especificação: 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1,0000 UNIDADE	1.595,500	1.595,50
8	Notebook processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1,0000 UNIDADE	1.915,000	1.915,00
9	Computador desktop - processador i3 (COTA PR RINCIPAL 75%) Especificação: 4gb ram, 120gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.268,000	1.268,00
10	Computador desktop - processador i5 Especificação: 8gb ram, 256gb ssd m2, monitor 19' led hdmi		1,0000 UNIDADE	1.315,000	1.315,00
11	Monitor 23,8 polegadas - Tipo de visor		1,0000 UNIDADE	717,500	717,50

Especificação: Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT - Tecnologia de Sincronização FlexívelAMD FreeSync - Tipo de Painel IPSRelação de Aspecto 16:9Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 HzSuporte de Cor 16,7 milhões de coresGama de Cores 99% sRGBTempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento extemo)Ângulo de Visualização Horizontal 178°Ângulo de Visualização Vertical 178°Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardnessTecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LEDRecursos Sistema de iluminação de aresta LED, sem mercúrio, vidro sem arsênico, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura, Dell ComfortView Plus

12 Impressora Multifuncional Laser	1,0000 UNIDADE	2.500,000	2.500,00
------------------------------------	----------------	-----------	----------

Especificação: Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de, Documentos (ADF) 70 folhas.

TOTAL.: 11.422,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 004-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.529.541/0001-89.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irremovível, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

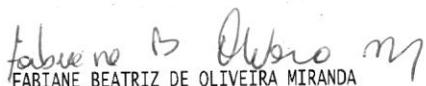
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 22 de Novembro de 2024


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
C.N.P.J. (MF). 15.529.541/0001-89

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

RECEBEMOS DE TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 27/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.422,50 DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA - R MANOEL SEVERO, 0 CENTRO Bom Lugar-MA

NF-e
Nº. 000.001.390
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCAAO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A
CENTRO - 65700-000
Bacabal - MA Fone/Fax: 99981101566

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº. 000.001.390
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2124 1117 0848 5900 0129 5500 1000 0013 9013 1625 3501
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: **VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO**
PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: **421240042410183 - 27/11/2024 14:49:00**

INSCRICAO ESTADUAL: **123952140**
INSCRICAO MUNICIPAL: _____
INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____
CNPJ / CPF: **17.084.859/0001-29**

DESTINATARIO / REMETENTE
NOME / RAZAO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA**
CNPJ / CPF: **15.529.541/0001-89**
DATA DA EMISSAO: **27/11/2024**

ENDERECO: **R MANOEL SEVERO, 0**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: **65704-000**
DATA DA SAIDA/ENTRADA: _____

MUNICIPIO: **Bom Lugar**
UF: **MA**
FONE / FAX: _____
INSCRICAO ESTADUAL: _____
HORA DA SAIDA/ENTRADA: _____

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTACAO	V. TGTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.422,50
V. R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.422,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL: _____
FRETE: **9-Sem Transporte**
CODIGO ANTT: _____
PLACA DO VEICULO: _____
UF: _____
CNPJ / CPF: _____

ENDERECO: _____
MUNICIPIO: _____
UF: _____
INSCRICAO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____
ESPÉCIE: _____
MARCA: _____
NUMERACAO: _____
PESO BRUTO: _____
PESO LIQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35252	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta	84433231	0/400	5102	UN	1,0000	899,0000	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435423	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	84717040	0/400	5102	UN	1,0000	91,0000	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754634	Nobreak 700VA de potencia, entrada Bivolt e saida 115v, 6 tomadas	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	376,5000	376,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75474	Nobreak 1400va de potencia, Entrada bivolt com saida 115v Com 6 Tomada	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	480,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645645	Estabilizador 1000VA	90328911	0/400	5102	UN	1,0000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643643	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	85043211	0/400	5102	UN	1,0000	105,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35512512	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	84713012	0/400	5102	UNID	1,0000	1.915,0000	1.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535353	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UNID	1,0000	1.268,0000	1.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32432	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	84733011	0/400	5102	UN	1,0000	1.315,0000	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54322	Monitor 23,8 polegadas	85287200	0/400	5102	UNID	1,0000	717,5000	717,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8264	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	84433234	0/400	5102	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
575464	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	84713012	0/400	5102	UN	1,0000	1.595,5000	1.595,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto

Os materiais foram recebidos
 Os Servicos foram prestados
 As despesas foram realizadas

Em 27/11/2024
Jose Oliveira Cesar
José Oliveira César
Matricula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO



Nº 9901981077

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21241117084859000129550010000013901316253501

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996314381

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2101202 - MA

17.084.859/0001-29

12.395.214-0

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM LUGAR - MA

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

15.529.541/0001-89

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

1390

0

27/11/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

11.422,50

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta	1	899,00
disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	1	91,00
Nobreak 700VA de potencia, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	1	376,50
Nobreak 1400va de potencia, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	1	480,00
Estabilizador 1000VA	1	160,00
Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	1	105,00
Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	1	1.915,00
Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.268,00
Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19 led hdmi	1	1.315,00
Monitor 23,8 polegadas	1	717,50
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1	2.500,00
Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	1	1.595,50
TOTAL DOS ITENS		11.422,50

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

16050003

16/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

2550062337

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA
VALIDAÇÃO**

Data da Validação
28/11/2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA / 2550062337



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:42 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **5F08.F030.988D.623D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079133/24

Data da

24/09/2024 09:43:32

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2024 16:29:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 356035/24

Data da

09/09/2024 15:10:13

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2024 16:28:43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 776/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 32215 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:10:47 do dia 08/11/2024 09:10:51

Válida até 07/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número S9EA6HE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3537/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 08/11/2024 09:11:47

Válida até 07/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número 3SHAQIT

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconsautoert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

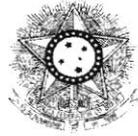
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110302032013317254

Informação obtida em 09/11/2024 17:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão n°: 77704924/2024
Expedição: 09/11/2024, às 17:51:31
Validade: 08/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 27110009/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	11.422,50
Processo n°	27110009/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 1390, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

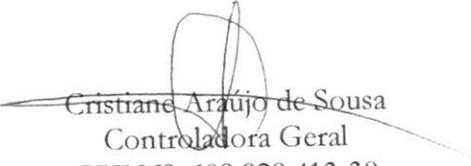
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 27 de novembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 13. Fundo Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO 08 244 0032 1.058 Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes
FONTE DE RECURSO..... 1660000000 Transferência de recursos do FNAS

NOTA DE EMPENHO Nº 16050003 DADOS DO EMPENHO VALOR DO EMPENHO.. R\$ 27.211,50 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 16/05/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 004-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 11.422,50 VALOR PAGO..... R\$ 11.422,50 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 27/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27110009 VALOR DA NF 11.422,50 PAGAMENTO ATUAL 11.422,50 NOTA FISCAL mercadoria nº 1390 série 1 de 27/11/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

José Oliveira César
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

Fabiane B Oliveira M
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 29110062, de 29/11/2024

BANCO/FONTE BB.....55.661-0 (FNAS - BOLSA FAMÍLIA) CHEQ/REF VALOR 11.422,50

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 11.422,50 (Onze Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos) referente a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do fundo municipal de assistência social deste município de Bom Lugar/MA, conforme Contrato nº160511004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº004/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1390.)

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024

Assinatura Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3312910147163321
29/11/2024 10:17:59

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	55661-0 BOM LUGARBL GBF FNAS

Creditado

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	112.901
Valor	11.422,50
Destinação	0
Data transferência	29/11/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	46BFCA256C8A8115

Assinada por	JE667426FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
	JE667427AUTERLI ARAUJO SILVA

29/11/2024 10:17:22
29/11/2024 10:17:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE667427 AUTERLI ARAUJO SILVA.